



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações referentes ao contrato de empresa especializada para elaboração e atualização de cálculos judiciais trabalhistas.

DESPACHO:

REQUERIMENTO N.º 51/2023

À Presidência:

O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo requerer o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Considerando que no ano de 2022, através do Processo n.º 049//2022 - D.L.C n.º 028//2022, a Prefeitura Municipal de Jardimópolis contratou empresa especializada para elaboração e atualização de cálculos judiciais trabalhistas através do sistema PJECALC, e também para elaboração de cálculos, pareceres técnicos, impugnação de cálculos e outros subsídios técnicos nos processos cíveis (em que pese o objeto principal da prestação dos serviços ter sido trabalhista), ao custo total de R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais), ou seja, estimativa de oitenta cálculos no valor de R\$ 498,00 (Quatrocentos e noventa e oito reais) cada um - CONTRATO N° 049010022 - (DLC 028/2022);

E, considerando que neste ano de 2023, por meio da Ata de Registro de Preços n.º 040010023 (PE 013/2023), a Prefeitura pactuou a contratação de empresa para elaboração e atualização de cálculos judiciais trabalhistas, através do sistema PJECALC da Justiça do Trabalho, bem como emissão de pareceres técnicos, impugnação dos cálculos da parte contrária, fornecimento de subsídios técnicos de impugnação para a área jurídica da Prefeitura Municipal de Jardimópolis, com quantidade anual estimada em 350 cálculos ao custo total de R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais), ou seja, R\$ 33,00 (trinta e três reais) por cálculo,

Requeiro ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis, para conhecimento, as seguintes informações/esclarecimentos e documentos:

1. A explicação da enorme diferença entre os valores da primeira e da segunda contratação;
2. Há alguma diferença entre os objetos/serviços prestados pelos dois contratos? Qual?
3. Cópia de ambos os contratos e da íntegra de ambos os processos licitatórios.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2023.

(assinatura eletrônica)

Caio Jardim
Vereador

Req. 51-2023 - Caio.docx

Documento número #6be312d5-cfc0-4adc-ae60-56c24001922c

Hash do documento original (SHA256): 02f1af7982a6fcd5e1a0d4292106639f130df2e9e50426ee3d77712bf02b93ef

Assinaturas

 **Caio Eduardo Jardim Antônio**

CPF: 383.110.828-55

Assinou em 30 mar 2023 às 12:36:00

Log

- 30 mar 2023, 12:24:25 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 6be312d5-cfc0-4adc-ae60-56c24001922c. Data limite para assinatura do documento: 29 de abril de 2023 (12:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 mar 2023, 12:24:26 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *****7470 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Caio Eduardo Jardim Antônio e CPF 383.110.828-55.
- 30 mar 2023, 12:36:00 Caio Eduardo Jardim Antônio assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****7470, com hash prefixo b00c27(...). CPF informado: 383.110.828-55. IP: 189.92.99.72. Componente de assinatura versão 1.474.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 mar 2023, 12:36:01 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6be312d5-cfc0-4adc-ae60-56c24001922c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6be312d5-cfc0-4adc-ae60-56c24001922c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.